FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



EDITAL № 001, DE 28 DE MAIO DE 2012 - INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL NO ANO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital referente ao acesso para cursos de Graduação da UFSCar ofertados na modalidade de educação presencial, considerando o disposto no artigo 2º, inciso V da Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010, publicada no DOU de 21/06/2010, bem como as disposições do Edital INEP/MEC nº 3, de 24/05/2012, publicado no DOU de 25/05/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de 2013 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos dar-se-á por meio da utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio Enem 2012.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas definidas no item 2 deste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio até a data estabelecida para matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo de 2013 oferecerá um total de 2.577 (duas mil quinhentas e setenta e sete) vagas para matrícula no primeiro semestre letivo de 2013, distribuídas entre os cursos de graduação na modalidade presencial, compreendendo *os campi* de São Carlos, Araras e Sorocaba.
- 2.1.1. Para os cursos da UFSCar, os sábados são considerados dias letivos.
- 2.2 Poderão ser acrescidas às vagas definidas no item 2.1 deste edital a oferta de vagas no Curso de Agronomia, a ser implantado no ano de 2013, no campus Lagoa do Sino, localizado no município de Buri SP.
- 2.3 A UFSCar adotará para o preenchimento das vagas mencionadas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital o Sistema de Reserva de Vagas, como parte de seu Programa de Ações Afirmativas, nos termos da Portaria GR nº 695/07 de 06/06/2007.
- 2.4 A relação dos cursos de graduação e vagas oferecidos pela UFSCar de que trata este edital pode ser consultada pela internet, no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufscar.br/cursospresenciais.pdf .
- 2.5 O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2012

- 3.1. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UFSCar para 2013 deverão submeter-se às provas do Enem 2012, nos termos do Edital INEP/MEC nº 3, de 24/05/2012, publicado na edição número 101 do Diário Oficial da União, de 25/05/2012 Seção 3, bem como a outras normas e editais complementares a serem eventualmente publicados pelo pelos órgãos competentes a respeito do Enem 2012.
- 3.2 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela UFSCar para 2013, poderão, alternativamente, utilizar os seus resultados obtidos nas provas da edição do Enem aplicadas no exercício de 2011, a depender de normatização a ser emitida pelo Ministério da Educação.
- 3.3 O detalhamento dos procedimentos e critérios relativos à forma pela qual a UFSCar fará a seleção dos estudantes, dar-se-á em regulamentação posterior a ser publicada pelos órgãos competentes.

4. DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

4.1. Os candidatos ao curso de Música – Licenciatura (Educação Musical) deverão, adicionalmente, submeter-se a teste de habilidade específica, conforme regulamentação complementar a ser publicada oportunamente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Outras informações sobre o processo seletivo para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação na modalidade presencial no ano de 2013 serão divulgadas em regulamentação complementar a ser aprovada e publicada pelo Conselho de Graduação da UFSCar.